



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP
64018-200
Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 9/2024

PUBLICADO NO DOE Nº 64, EM 03/04/2024

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 027/21, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam alterados itens do Ato Normativo UNATRI nº 027/2021, na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/04/2024.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 01 de abril de 2024.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

Diretora/UNATRI

ANEXO ÚNICO (ATNOR 09/24)

“

ANEXO I - DO ATO NORMATIVO Nº 27/2021			
ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PMPF (R\$)
TABELA 2 - CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, CASCAS, ESPECIARIAS			
(…)			
73	SOJA EM GRÃO	KG	1,75
74	SOJA EM GRÃO	TON	1.750,00
75	SOJA EM GRÃO SACO COM 60 KG	UND	105,00

“



Documento assinado eletronicamente por **LISIA MARQUES MARTINS VILARINHO - Matr.0086191-0, Diretor(a) UNATRI**, em 01/04/2024, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011815957** e o código CRC **7B5DEFE7**.

Referência: Processo nº 00009.010592/2024-73

SEI nº 011815957

Criado por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br, versão 2 por josecoutinho@sefaz.pi.gov.br em 01/04/2024 14:48:01.